

DECRETO Nº 12.066, DE 10 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 685.651,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 685.651,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 10010000	9.762,31	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911311 10010000	-	9.762,31
2021 20 2001 04 122 0212 2164 33903999 10010000	9.958,03	-
2021 20 2001 04 122 0212 2157 33903699 10010000	-	9.958,03
2021 20 2016 15 452 0220 2068 44905199 10010000	357.018,10	-
2021 33 3301 10 302 0228 2693 33903950 10010000	-	357.018,10
2021 20 2016 12 361 0214 3095 44905191 11130000	128.913,54	-
2021 20 2016 12 361 0214 3082 44905191 11130000	-	128.913,54
2021 27 2701 10 301 0129 2216 33903999 12140000	25.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0181 2225 33903999 12140000	10.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0183 2236 33903999 12140000	35.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2209 44905299 12140000	20.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 44905208 12140000	40.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 44905208 12140000	50.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0183 2236 33903699 12140000	-	90.000,00
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903699 12140000	-	90.000,00
TOTAL	685.651,98	685.651,98

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11130000 = Transferências do FUNDEB - 40%

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

DECRETO N° 12.066, DE 10 DE MAIO DE 2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba - HMJ